

EDITAL Nº 003/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei nº 3.028/2011 de 23 de dezembro de 2011, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **25/01/2016 à 29/01/2016**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o emprego de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, conforme tabela abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste edital pelas demais disposições legais vigentes.

O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Especial composta por no mínimo **05 (cinco)** membros, designados pela Portaria nº 066/2016 – 15/01/2016.

01 – DO EMPREGO, VAGA(S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA e VENCIMENTO BÁSICO:

EMPREGO	Operador de Máquinas
CARGA HORÁRIA	44 horas semanais
ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Concluído
VAGAS	01 vaga
VENCIMENTO BÁSICO	Padrão 04 - R\$ 2.247,00
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Prazo determinado, conforme a necessidade

1.1 – Síntese das atribuições:

Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza, máquinas de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores, motoniveladoras e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra; compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto das máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras a pilha pulmão do conjunto de britagem; fazer a manutenção diária e preventiva dos equipamentos; executar tarefas afins.

02 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – Data, horário e local das inscrições:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
25/01/2016 à 29/01/2016	Manhã: 08h às 11h45 min Tarde: 13h30 min às 17h	Secretaria da Agricultura, na Rua Gustavo Wienandts, nº 511, Centro, Arroio do Meio, RS

2.2 - Condições para admissão:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;

2.2.3 –Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, quitação com as obrigações militares.

2.3 - Documentação necessária:

2.3.1 - No ato da inscrição, serão exigidos dos candidatos:

a) Xerox de documento de identificação com foto e original para conferência;

b) Ficha de Inscrição preenchida conforme anexo I;

c) Carteira de motorista categoria “C”;

d) Cópia de certificado de curso técnico/prático de operador de máquinas, mínimo de 15 horas;

e) Cópia da carteira de trabalho, com registro mínimo de 60 dias como operador de máquinas.

2.3.2 - Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 2.3, deverá ser entregue cópia da certidão de casamento e/ou separação.

2.4 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet.

2.5 – No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 2.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

03 – DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 - A classificação será efetuada através do maior tempo de experiência ou cursos do candidato.

3.1.1 – Caso o candidato tenha curso de duração de 8 horas, será considerado como 01 dia de trabalho.

3.1.2 – Havendo empate na pontuação dos candidatos, será feito sorteio entre os mesmos.

04 – DOS RECURSOS:

4.1 – O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação preliminar das inscrições de acordo com o item 06 deste Edital.

4.2 – O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo, junto ao Setor de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

4.3 – Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

5 - DAS ADMISSÕES:

5.1 - A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de empregos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração.

5.2 - Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Uma foto 3 x 4, recente;
- b) Alvará de Folha Corrida (www.tjrs.jus.br);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com comprovante do pagamento da contribuição sindical;
- d) Atestado médico (exame admissional de médico da Prefeitura);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF;
- h) Título de Eleitor com comprovantes de quitação;
- i) Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- l) Comprovante de escolaridade.

06 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição	25/01/2016 à 29/01/2016
Homologação Preliminar das Inscrições	01/02/2016
Data de recurso	02/02/2016
Divulgação da decisão do Recurso	04/02/2016
Realização do sorteio	05/02/2016
Publicação e Homologação Final da Classificação	05/02/2015

07 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - Este Processo de Seleção terá validade de 01 (um) ano.

7.2 - Os candidatos chamados terão prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação que será feita por ofício, para assumir a vaga existente.

7.3 – Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso

XVI e XVII da Constituição Federal.

7.4 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim Edital de Homologação do resultado final.

08 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

8.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e no site **www.arroiodomeiors.com.br**.

8.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no edital.

8.4 – Os candidatos classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

8.5 – Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I – Ficha de inscrição.
- Anexo II – Formulário de pedido de recurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 20
de janeiro de 2016.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Dirigente de Núcleo

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 003/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – OPERADOR DE MÁQUINAS

--

Inscrição nº

Nome Completo: _____		
Data de Nascimento: _____	Estado Civil: _____	Sexo: () Masc. () Fem.
Endereço: Rua: _____		
Bairro: _____		
Cidade: _____		
CEP: _____ E-mail: _____		
Telefone residencial nº : _____ Celular nº : _____		
Documento de Identidade nº _____	Tipo: _____	
Cadastro de Pessoa Física: CPF nº : _____		

DECLARO serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº 003/2016 – 20/01/2016 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2016.

Assinatura

– EDITAL Nº 003/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - OPERADOR DE MÁQUINAS

--

Inscrição nº

NOME COMPLETO: _____

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2016.

Assinatura Responsável pela Inscrição

EDITAL Nº 003/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – OPERADOR DE MÁQUINAS
ANEXO II – FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Emprego: _____

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ CPF nº _____ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato